



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, para atender às necessidades das Unidades Municipais de Saúde da Família (UMSF) Bandeira Branca, Esperança e Parque Imperial, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

ITEM	DFD	NOME	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	118	<p><b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE -            CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</b></p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura em tubos de aço carbono 3/4 com acabamento em pintura epôxi,</li> <li>• Contendo duas braçadeiras estofadas com regulagem de altura por meio de roseta</li> <li>• Assento e Encosto estofados em espumas D28, revestidos em courvin</li> <li>• Pés com ponteiros plásticos</li> <li>• Capacidade 150 Kg.</li> <li>• Garantia Mínima: 12 meses.</li> </ul> 	Permanente	Un.	7

2	765	<p><b>DIVÃ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</b></p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maca Fixa com Suporte para Papel</li> <li>• Revestimento: Leito estofado com espuma de 4.5cm com densidade 28 e revestida com courvin</li> <li>• Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas.</li> <li>• Estrutura: Tubular em aço.</li> <li>• Utensílios: Suporte de papel semelhante a foto.</li> <li>• Pintura: Eletrostática de alta durabilidade.</li> <li>• Dimensões: 1,80m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito.</li> <li>• Capacidade: Resistente, até 260 Kg.</li> <li>• Garantia Mínima: 12 meses.</li> </ul> 	Permanente	Un.	18
3	771	<p><b>MESA GINECOLÓGICA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</b></p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cor do MDF: Branco</li> <li>• Gabinete com 2 portas 3 gavetas</li> <li>• Regulagem de Pernas e Encosto:                  Dimensões com Pés na Posição Fechada: 130 x 63 x 80 cm (Comprimento x Largura x Altura)                  Dimensões com Pés na Posição "Levantado": 180 x 60 x 80 cm (Comprimento x Largura x Altura)</li> <li>• Par de Perneiras Incluso: A mesa acompanha um par de perneiras para maior conforto do paciente.</li> <li>• Revestimento em Courvin.</li> <li>• Material de Fabricação: Feita com Madeira MDF</li> <li>• Espuma D-28: O estofamento é preenchido</li> </ul>	Permanente	Un.	3

		<p>com espuma D-28,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limite de Peso: A mesa suporta até 180 kg,</li> <li>• Suporte de Rolo Incluso: A mesa vem com suporte de rolo para lençol de papel, tornando-a conveniente para procedimentos médicos.</li> <li>• Garantia Mínima: 12 meses.</li> </ul>			
4	720	<p><b>DEA – DESFRIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</b></p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação com botão único;</li> <li>• Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental;</li> <li>• Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg;</li> <li>• Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED;</li> <li>• Choque Bifásico;</li> <li>• IP56;</li> <li>• Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise;</li> <li>• Display LCD de 4,3” com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria;</li> <li>• Autodiagnóstico de funções e bateria;</li> <li>• Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB)</li> <li>• Baterias recarregáveis;</li> <li>• Ajuste de carga de até 360 J;</li> <li>• Cabo de ECG de 3 vias;</li> <li>• Dispositivo de <i>feedback</i> para realização da</li> </ul>	Permanente	Un.	3

		<p>manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada;</li> <li>• Acesso fácil às pás para uso e reposição.</li> <li>• Resistente a quedas;</li> <li>• 01 Par de pás adesivas adulto e infantil descartáveis;</li> <li>• 01 Bateria recarregável;</li> <li>• 01 Carregador de bateria;</li> <li>• 01 Cabo USB;</li> <li>• 01 Bolsa funcional para transporte do equipamento e acessórios;</li> <li>• 01 Kit de primeiros socorros (01 par de luvas cirúrgicas, 01 tesoura e 01 máscara de barreira para RCP);</li> <li>• 01 CD com manual de instruções e software de gerenciamento;</li> <li>• Garantia Mínima: 12 meses.</li> </ul>			
5	722	<p><b>DETECTOR FETAL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</b></p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a240 bpm (batimentos por minuto).</li> <li>• Possui três modos de funcionamento:</li> <li>• Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.</li> <li>• Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.</li> <li>• Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.</li> <li>• Possui bateria recarregável</li> <li>• Uso contínuo de até 5 horas. o equipamento funciona no modo rede quando conectado a energia elétrica, e ocorrendo a desconexão ou falha da rede elétrica o modo bateria é acionado automaticamente.</li> <li>• Saída para fone de ouvido e gravador de som.</li> <li>• Filtro minimizador de interferência durante a utilização.</li> <li>• Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm</li> <li>• Bivolt automático</li> <li>• Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9)</li> </ul>	Permanente	Un.	3

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9)</li> <li>• Alojamento para transdutor na lateral do gabinete</li> <li>• Saída para fone de ouvido ou gravador de som</li> <li>• Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica</li> <li>• Peso líquido: 1,9Kg</li> <li>• Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm</li> <li>• Potência: 32 VA/ 15W</li> <li>• Potência ultrassônica: 5mh/cm<sup>2</sup></li> <li>• Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm;</li> <li>• Potência: 32 VA/ 15W;</li> <li>• Potência ultrassônica: 5mh/cm<sup>2</sup></li> <li>• O equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA como produto para uso profissional/ ambulatorial.</li> <li>• Garantia Mínima: 12 meses.</li> <li>•</li> </ul>			
6	777	<p><b>OTOSCÓPIO SIMPLES- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO</b></p> <p>Com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lâmpada XENON;</li> <li>• Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;</li> <li>• Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação;</li> <li>• Cabeça inteiramente metálica com lente removível;</li> <li>• Campo de visão com aumento de 4 vezes;</li> <li>• Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável;</li> </ul>	Permanente	Un.	3

- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional);
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos;
- Espéculos Autoclaváveis;
- Fácil substituição da lâmpada;
- Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame;
- Reostato para controle de intensidade da luz;
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C;
- Cabo compatível com todas as cabeças Mark II;
- Não contém látex.
- Transmissão da Luz: Direta;
- Material da Cabeça: Metal;
- Material do Cabo: Metal;
- Acabamento do Cabo: Recartilhado;
- Tensão: 2.5V;
- Alimentação: 2 pilhas tipo C;
- Reostato para controle da luz: Possui;
- Lente de aumento: 4 vezes;
- Comprimento Total: 185cm;
- Peso Total: 205g;
- Garantia do equipamento: 1 ano.
- O equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA como produto para uso profissional/ ambulatorial.
- Garantia Mínima: 12 meses.



## **2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade de estruturar e qualificar os serviços prestados na Atenção Básica, principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo melhores condições de atendimento à população e de trabalho às equipes de saúde.

Os equipamentos são essenciais para a realização de procedimentos clínicos, ginecológicos, obstétricos, diagnósticos e de atendimento a situações de urgência, contribuindo para a melhoria da resolutividade, segurança dos usuários e continuidade dos serviços, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Os recursos utilizados são oriundos de emenda parlamentar nº 50410007, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede pública de saúde.

## **3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

### **4.1. Entrega**

A entrega do objeto deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer em parcela única, no seguinte endereço:

Almoxarifado Central  
Av. Major Acácio Ferreira, nº 810 – fundos  
Jardim Paraíba – Jacareí/SP  
CEP: 12327-530

Todos os custos referentes a frete, transporte, seguros, taxas, encargos ou quaisquer outras despesas necessárias para a entrega do objeto correrão exclusivamente por conta da contratada, não cabendo ao Município de Jacareí o pagamento de frete ou de visita técnica.

### **4.2. Conferência e Aceite**

No ato da entrega, o objeto será submetido à conferência quantitativa e qualitativa, a ser realizada por servidor ou comissão designada pela Administração, com a finalidade de verificar a conformidade do equipamento com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A conferência contemplará, no mínimo:

- Verificação da quantidade entregue;
- Conferência da integridade física do equipamento;



- Verificação da conformidade técnica com as especificações exigidas;
- Conferência da documentação obrigatória, incluindo manual de instruções em língua portuguesa, certificado/registro na ANVISA e termo de garantia.

O aceite provisório será formalizado após a entrega e conferência inicial, não implicando aceitação definitiva do objeto.

O aceite definitivo ocorrerá após a confirmação de que o equipamento encontra-se em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as exigências contratuais, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou não conformidades, a contratada será formalmente notificada e deverá proceder à substituição ou correção do equipamento, no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

A não regularização no prazo estipulado poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 **Art. 155 e Art. 156.**

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Verificar minuciosa e tempestivamente, dentro do prazo estabelecido, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento do objeto.

**5.2.** Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, determinando que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, conforme o caso.

**5.3.** Efetuar o pagamento à Contratada correspondente ao fornecimento do objeto, nos valores, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

**5.4.** A Administração não se responsabiliza por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que relacionados à execução do objeto, bem como por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **6.1. São obrigações da Contratada:**

**6.1.1.** Fornecer o equipamento conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, garantindo que esteja em perfeito estado de funcionamento, novo, sem uso e com registro válido na ANVISA.

**6.1.2.** Realizar a entrega do objeto no local, data e prazo estabelecidos pela Contratante, assumindo integralmente todos os custos de transporte, frete, seguros e demais encargos relacionados à entrega.

**6.1.3.** Garantir o cumprimento do prazo de entrega, bem como informar imediatamente à Contratante qualquer circunstância que possa atrasar a entrega, apresentando solução adequada.

**6.1.4.** Fornecer manual de instruções em língua portuguesa, bem como demais documentos



exigidos, incluindo termo de garantia, certificados de conformidade e documentação técnica do equipamento.

**6.1.5.** Oferecer assistência técnica e garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo reparo de defeitos, substituição de peças e mão de obra, sem ônus adicional para a Contratante.

**6.1.6.** Realizar treinamento ou orientação técnica básica, quando necessário, para a correta operação e manutenção do equipamento, garantindo que o pessoal da Contratante esteja capacitado.

**6.1.7.** Substituir ou reparar o equipamento, sem ônus, caso seja constatado defeito, falha ou não conformidade durante a conferência, período de teste ou garantia.

**6.1.8.** Cumprir rigorosamente as normas de segurança, saúde e legislação vigente, respondendo por quaisquer danos causados a pessoas ou bens da Contratante, terceiros ou usuários em decorrência de falhas no equipamento ou em sua operação.

## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento à Contratada será realizado no prazo de **18 (dezoito) dias úteis**, contado a partir do ateste de recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada.

As Notas Fiscais/Faturas referentes às autorizações de fornecimento ou serviço deverão conter obrigatoriamente:

- Número da Autorização de Fornecimento (AF);
- Número do Empenho correspondente;
- Condição de pagamento prevista no Termo de Referência.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de:

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Devendo obedecer ao formato correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

RENILDO  
CARVALHO  
DA SILVA:  
3453573480  
1

Assinado digitalmente por RENILDO  
CARVALHO DA SILVA:34535734801  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Presencial,  
OU=2979627900143,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(em branco), CN=RENILDO  
CARVALHO DA SILVA:34535734801  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2026.02.04 11:17:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

---

**Renildo Carvalho da Silva**  
Diretor de Atenção Básica